



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0173/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 16/10/2024
DOM 822

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.901,58, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 15401070 (FUNDEB 70%), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.2.215 (Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 27200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.084 (Patrulha Rural).

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.901,58 (cento e cinquenta mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0173/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.215 Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
692	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540.1070	144.711,49
SUBTOTAL				144.711,49
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				144.711,49

REDUÇÃO**05.002.001-12.361.0009.2.281 Pagamento de Profissionais do Ensino Fundamental - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
108	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.1070	144.711,49
SUBTOTAL				144.711,49
TOTAL DE REDUÇÃO				144.711,49

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0173/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.084****Patrulha Rural**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
693	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2720.0000	1.730,01
SUBTOTAL				1.730,01
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.730,01

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
522	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2720.0000	1.730,01
SUBTOTAL				1.730,01
TOTAL DE REDUÇÃO				1.730,01

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0173/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
504	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	1.412,00
SUBTOTAL				1.412,00

10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
587	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	3.048,08
SUBTOTAL				3.048,08

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**4.460,08****REDUÇÃO****10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
357	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660.0000	1.412,00
SUBTOTAL				1.412,00

10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
332	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660.0000	3.048,08
SUBTOTAL				3.048,08

TOTAL DE REDUÇÃO**4.460,08**